



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2023.

No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. Registrou-se a ausência do Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, por motivo de férias. **Item 1) RD PRE/DPR-154/2023** - Autorizar a abertura do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada em serviços de áreas contaminadas para execução de serviços ambientais em terreno localizado na Rua Capachós nº 400, Jardim Célia, onde funciona o CEU Três Pontes. **Item 2) RD PRE/DOB-155/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 075/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAMPO LIMPO (CEI Indireto Jardim Luzitânia, CEI Frei Airton Pereira da Silva, CEI Jardim dos Reis, CEI Manga Rosa), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços e preços, com inclusão de serviços e preços adicionais e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro, prorrogando os prazos contratuais. **Item 3) RD PRE/DOB-156/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 053/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 23 (CEU Cantos do Amanhecer), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 010/2023 e adotar o novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **Item 4) RD PRE/DAF-157/2023** - Autorização para aquisição de 08 (oito) switch tipo 8 e 02 (dois) módulo transceiver por meio da adesão a ata de registro de preços- nº09.05/2023 - empresa de tecnologia da informação e comunicação do município de São Paulo Prodam-SP S/A. **Item 5) PRE/DAF-158/2023** - Autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização e gestão do mobiliário urbano instalado no município de São Paulo, incluindo abrigos em ponto de parada de ônibus, estações de embarque e desembarque de passageiros, totens indicativos de pontos de parada de ônibus e relógios marcadores de hora,

temperatura e qualidade do ar. **Item 6) PRE/DOB-159/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 165 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 7) PRE/DOB-160/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO), com a finalidade de adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 8) PRE/DOB-161/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 062/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 3 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo (EMEF Dezoito do Forte, EMEF Francisco Rebolo, EMEF Gianfrancesco Guarnieri e EMEF Professor José Francisco Cavalcante), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços e novo cronograma físico-financeiro com alteração de prazo, incluindo serviços e preços adicionais, com acréscimo de valor. **Item 9) PRE/DOB-162/2023** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº105/SPOBRAS/2022 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 8 - Diretoria Regional de Educação - DRE ITAQUERA (CEI Indireto Águia de Haia, CEI Indireto Espaço da Comunidade IV, CEI Indireto Jardim Elaine, CEI Indireto Joaquim Alencar Seixas, CEI Indireto Jardim Santo Eduardo, CEI Indireto Conjunto José Bonifácio, CEI Indireto José Bonifácio (Bom Pastor II), CEI Indireto Itaquera I, CEI Indireto Deputado Orlando Iazzetti), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com redução de valor e adotar um novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo contratual. **Item 1) RD PRE/DPR-154/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme entendimentos mantidos a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada em serviços de áreas contaminadas para execução de serviços ambientais em terreno localizado na Rua Capachós nº 400, Jardim Célia, onde funciona o CEU três pontes. 2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 3.770.284,14, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução de 20 (vinte) meses e o prazo de vigência de 23 (vinte e três) meses. 4. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo que os recursos estão sendo tratados no Processo SEI nº 7910.2023/0001503-3. 5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras. 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Observações/Questionamentos: Por recomendação da Gerência Jurídica em seu parecer para o caso, foi excluído o item 6 da presente RD, tendo em vista que a contratação será feita diretamente pela SPObras. A versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.**

III – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a abertura do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada em serviços de áreas contaminadas para execução de serviços ambientais em terreno localizado na Rua Capachós nº 400, Jardim Célia, onde funciona o CEU Três Pontes; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento. **Item 2) RD PRE/DOB-155/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. o contrato nº 075/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Código Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 12 – Diretoria Regional De Educação – DRE CAMPO LIMPO (CEI Indireto Jardim Luzitânia, CEI Frei Airton Pereira da Silva, CEI Jardim dos Reis, CEI Manga Rosa). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 20/07/2023; 2. A necessidade identificada pela área gestora – GPP – Gerência de Próprios, de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, a GPC – Gerência de Preços e Custos elaborou o Relatório de Aprovação de Preços Adicionais RPA nº 037/2023, contemplando os novos serviços; 3. O RPA aprovado, foi elaborada a nova planilha de serviços e preços – doc SEI nº 086614559, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços aprovados no RPA nº 037/2023, alterando o valor do contrato de R\$2.646.157,97 para R\$3.301.180,96, ou seja, um acréscimo total de R\$655.022,99 (Valores em P0) ou ainda 24,75% sobre o valor inicial; 4. O novo cronograma físico-financeiro - doc SEI nº 086617362, prorrogando os prazos contratuais de execução até 18/09/2023, e o prazo de vigência até 17/12/2023; 5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassa os 24,96% e, o percentual individual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é ZERO%, conforme Quadro Resumo de Valores Aditados (doc. SEI nº 086628413). **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 075/SPOBRAS/2022 com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, com acréscimo do valor contratual de R\$655.022,99 (Valores em P0) ou ainda 24,75% sobre o valor inicial alterando-o de R\$2.646.157,97 para R\$3.301.180,96 e adoção de novo cronograma físico financeiro, prorrogando os prazos contratuais de execução até 18/09/2023, e o prazo de vigência até 17/12/2023, conforme informações acima. **Item 3) RD PRE/DOB-156/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 053/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa JL Engenharia e Construção Eireli., tem por objeto a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 23 (CEU Cantos do Amanhecer), e expira em 08/09/2023. 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora, Gerência de Próprios – GPP, no processo SEI nº 7910.2023/0000193-8; a equipe da Gerência de Preços e Custos – GPC, da SPObras, elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 010/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 3. A necessidade da adoção de nova planilha de serviços e preços, doc. SEI nº 086624911, readequada em suas quantidades e itens, com a inclusão de preços novos constantes do RPA nº

010/2023, acrescentando ao contrato o valor total de R\$ 2.909.341,92, alterando-o de R\$ 6.336.313,63 – Po, para R\$ 9.245.655,55– Po; 4. As informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassou 45,92% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%. 5. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº086624439, sem alteração dos atuais prazos contratuais.). **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 053/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas. **Item 4) RD PRE/DAF-157/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: Em face da reestruturação organizacional da SPOBRAS, bem como do aumento do seu quadro de funcionários, foram criados novos postos de trabalho com vista a atender as novas demandas da Administração Superior. Além disso, existe a necessidade de reposição dos equipamentos defasados tecnologicamente, visto que os atuais não suportam o crescimento da demanda de novos serviços a cargo da SPObras. Desta feita, para suportar a demanda por equipamentos (Switchs) se faz necessária a aquisição de 08 (oito) Switch Tipo 8 e 02 (dois) Módulo transceiver tipo 8, essencial para o desenvolvimento das atividades rotineiras da SPOBRAS. A pretendida aquisição poderá ser feita por meio da adesão a Ata de Registro de Preços- nº09.05/2023 – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A., cuja detentora é a empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA., no valor total previsto de R\$ 115.782,38 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e dois mil reais e trinta e oito centavos), considerando que a pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Sistemas e Lógica revelou que os preços praticados na referida ATA são mais vantajosos para a Administração Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar a contratação da empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. para o fornecimento de 08 (oito) Switch Tipo 8 e 02 (dois) Módulo transceiver por meio da adesão a Ata de Registro de Preços- nº09.05/2023 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A., no valor total previsto de R\$ 115.782,38 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e dois mil reais e trinta e oito centavos); 2. Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Superintendência Jurídica adotem as providências necessárias para o cumprimento da presente Resolução. **Item 5) RD PRE/DAF-158/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: A SPObras, como detentora dos Contratos de Concessões nºs 0141291600 e 0151291600, tem por obrigação fiscalizar a prestação dos serviços objeto dos citados Contratos, em atendimento ao quanto disposto na Lei nº 15.465, de 18 de Outubro de 2011, que dispõe sobre a outorga e a gestão de concessão, visando a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais de tempo, temperatura, qualidade do ar e outras informações institucionais, bem como de abrigos de parada de transporte público de passageiros e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária. Assim sendo, em face do encerramento da vigência do Contrato nº 0011830100, firmado com a empresa Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., previsto para o dia 27 de setembro de 2023, e ante a necessidade da continuidade da prestação destes serviços, e, ainda, considerando a

necessidade de ampliação das atividades relativas à fiscalização dos Contratos de Concessões, é necessário a instalação de um novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização e gestão do mobiliário urbano instalado no Município de São Paulo, mediante a utilização de equipamentos apropriados para a obtenção dados estratégicos e também imagens (vídeos e fotografias em alta definição), com roteirizador GPS embutido e acesso permanente a internet com velocidade de no mínimo 4G interligado a software de gestão de mobiliário urbano supervisionando a coleta de dados e tomando decisões inteligentes para o acionamento. A média apurada em pesquisa de mercado pela Gerência de Concessões para pagamento mensal dos referidos serviços é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Assim sendo, para a contratação pelo período de 36 (trinta e seis) meses o valor total estimado é de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais). **II –**

Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Aprovar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio às atividades de fiscalização e gestão do mobiliário urbano instalado no Município de São Paulo, incluindo abrigos em ponto de parada de ônibus, estações de embarque e desembarque de passageiros, totens indicativos de pontos de parada de ônibus e relógios marcadores de hora, temperatura e qualidade do ar, sob gestão da SPObras, nos moldes acima propostos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com valor estimado em R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais) b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência de Licitações e Contratos adotem as providências cabíveis para o cumprimento da presente Resolução. **Item 6) RD PRE/DOB-159/2023 – I –**

Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 165, composto pela EMEF Sergio Milliet, EMEI Professora Suzana Evangelina Felipe, EMEI Professora Sylvia Varoni de Castro, EMEI Professora Thereza The de Carvalho e EMEF Vicentina Ribeiro da Luz, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 165 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 165, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.712.450,38, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF SERGIO MILLIET – R\$ 1.856.495,50 - EMEI PROFESSORA SUZANA EVANGELINA FELIPE – R\$ 1.410.435,85 - EMEI PROFESSORA SYLVIA VARONI DE CASTRO – R\$ 2.225.080,46 - EMEI PROFESSORA THEREZA THE DE CARVALHO – R\$ 1.711.108,37 - EMEF VICENTINA RIBEIRO DA LUZ – R\$ 1.875.196,97 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 634.133,23 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6.

A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 165 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 7) RD PRE/DOB-160/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. Que o contrato nº 052/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Pilão Engenharia e Construções Ltda. e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU’S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 13/09/2023; 2. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços, preços e quantidades, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato e adoção de novo cronograma físico-financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais, conforme informações apresentadas pela Gerência de Próprios – GPP (doc. SEI nº 082658939 e 082659513); 3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 084023197, alterando o valor do contrato de R\$9.634.382,95 – P0, para R\$9.921.058,88 – P0, resultante da redução acumulada de -3,98% e acréscimo acumulado de 49,90% em relação ao valor original do contrato, resultando num acréscimo de valor de contrato de R\$286.675,93; 4. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 49,90% e o percentual individual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou -3,98%, o qual representa um aumento abaixo do limite de 50% (obras de reforma - enquadramento no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93) em relação ao valor original do contrato, sendo ainda que, o embasamento legal para o aditamento em questão é o §1º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016; 5. O novo cronograma físico financeiro – doc. SEI nº 084023382, sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Autorizar conforme informações acima a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 052/SPOBRAS/2022 – cujo objeto contratual é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU’S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 22 (CEU CAMPO LIMPO), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, com acréscimo do valor contratual (doc. SEI nº 084023197) e adoção de novo cronograma físico financeiro sem alteração dos atuais prazos contratuais (doc. SEI nº 084023382). **Item 8) RD PRE/DOB-161/2023 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº

062/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Profac Engenharia e Comércio Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 3 – Diretoria Regional De Educação – DRE Campo Limpo (EMEF Dezoito do Forte, EMEF Francisco Rebolo, EMEF Gianfrancesco Guarnieri e EMEF Professor José Francisco Cavalcante), e expira em 05/08/2023.

2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora – GPP – Gerência de Próprios no processo SEI nº 7910.2023/0000598-4, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 031/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 3. A aprovação do RPA nº 031/2023 e, a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora – GPP, a GEC elaborou as novas planilhas de serviços e preços – docs. SEI nº 084705806, 084705980, 084706142 e 084706295, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 031/2023, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 1.246.417,07- Po, alterando-o de R\$ 5.191.965,80 – Po, para R\$ 6.438.382,87– Po; 4. A aprovação o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 085665676, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, até 03/11/2023 e conseqüentemente prorrogando o prazo de vigência até 01/02/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. 5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram entre 21,54% e 24,95% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%.

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 062/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas. **Item 9) RD PRE/DOB-162/2023 – I**

– Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 105/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Trópico Construtora e Incorporadora Eireli, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 8 - Diretoria Regional de Educação - DRE ITAQUERA (CEI Indireto Águia de Haia, CEI Indireto Espaço da Comunidade IV, CEI Indireto Jardim Elaine, CEI Indireto Joaquim Alencar Seixas, CEI Indireto Jardim Santo Eduardo, CEI Indireto Conjunto José Bonifácio, CEI Indireto José Bonifácio (Bom Pastor II), CEI Indireto Itaquera I, CEI Indireto Deputado Orlando Iazzetti) e expira em 01/10/2023. 2. Aprovação das novas planilhas de serviços e preços do contrato, doc. SEI nº 087084530, readequadas em suas quantidades e itens - com redução de valor, que foram elaboradas a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora – GPP, reduzindo do contrato o valor total de - R\$ 27.967,57- P0, alterando-o de R\$ 7.526.986,72 – P0, para R\$ 7.499.019,15 – P0; 3. A aprovação do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 087084591, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual; 4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 12,74% e 25,00% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -12,87% e -25,00%. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 105/SPOBRAS/2022 conforme informações supracitadas. Ato contínuo, nada mais

havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

RAUL GARCIA NETO

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 09/08/2023, às 15:14.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 09/08/2023, às 15:47.



RAUL GARCIA NETO
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 09/08/2023, às 18:08.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente

Em 10/08/2023, às 18:23.



MATHEUS SABADIN BUENO
Diretor de Representação dos Empregados

Em 11/08/2023, às 10:57.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 15/08/2023, às 19:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087948620** e o código CRC **8D9B0C08**.
